

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CIDADANIA DO PROCON DE MARACANAÚ – CEARÁ

Processo nº 25.10.0564.001.00041-3

AKAD SEGUROS S/A (atual denominação de ARGO SEGUROS BRASIL S/A), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.868.712/0001-31, com sede na Avenida das Nações, nº 12.995, 24º. Andar, São Paulo/SP, vem, por seu procurador abaixo assinado, e-mail: agendamento@pimentel.com.br, em razão da reclamação formulada por **MARIA ALGEDIVA PEREIRA MACIEL**, apresentar **RESPOSTA ESCRITA** nos termos a seguir:

1. DOS FATOS:

A consumidora relata que adquiriu uma lavadora Brastemp 12 kg Tira Manchas Advanced 220V, em setembro de 2023, por meio de pontos acumulados do cartão de crédito, pelo valor total de R\$ 1.857,42, incluindo garantia estendida. O produto foi entregue em 06/10/2023 e, após cerca de um ano de uso, apresentou defeito. Ao buscar atendimento junto à Brastemp, foi orientada a contatar a seguradora ARGO SEGUROS BRASIL S/A (atual AKAD SEGUROS S.A.), mas afirma não ter obtido retorno, motivo pelo qual apresentou reclamação ao PROCON.

2. DA INEXISTÊNCIA DE APÓLICE COM A EMPRESA RECLAMADA

A AKAD Seguros S.A. informa que não possui qualquer vínculo contratual ou responsabilidade referente ao seguro ou garantia estendida mencionados pela consumidora.

Após minuciosa verificação em seus sistemas, a AKAD Seguros S.A. não identificou qualquer contrato, apólice, certificado ou registro de seguro ativo emitido em nome da reclamante, tampouco qualquer vínculo com o produto descrito na presente reclamação.

Observa-se, ainda, que a consumidora não apresentou nenhum documento que comprove a existência de apólice ou bilhete de seguro vinculado à lavadora mencionada. A nota fiscal de compra do produto não faz qualquer referência à contratação de garantia estendida, nem indica o nome da seguradora responsável por eventual cobertura adicional.

2

Cumpre salientar que, quando há a contratação válida de garantia estendida, o consumidor recebe no ato da compra um comprovante formal da contratação, contendo o número da apólice ou bilhete, a identificação da seguradora e as condições gerais do seguro. Tais informações são indispensáveis para que seja possível localizar o registro e realizar a regulação de eventual sinistro.

Diante da ausência de qualquer comprovação documental ou registro em nome da reclamante, não há como atribuir à AKAD Seguros S.A. qualquer responsabilidade pelo atendimento da demanda apresentada.

Dessa forma, considerando que não há relação jurídica entre a reclamante e esta seguradora, a AKAD Seguros S.A. não detém legitimidade para atender ou regular o sinistro informado, motivo pelo qual a presente reclamação deve ser direcionada à empresa efetivamente responsável pela comercialização e administração da garantia estendida vinculada à compra da lavadora.

3. DO PEDIDO

Diante de tudo que foi posto, requer seja o feito extinto, pela ilegitimidade ativa e passiva, acima apontadas.

Superada a preliminar acima, observa a reclama que restam prestados os esclarecimentos solicitados, suficiente para a desconstituição e arquivamento da presente representação, como medida da mais lídima Justiça.

Por fim, requer seja cadastrado como advogado da reclamada o Dr. **MARCIO ALEXANDRE MALFATTI, OAB/CE nº 29.005-A**, devendo todas as comunicações dos atos processuais serem expedidas em seu nome, endereçando-as para a Av. Paulista, 2.444, conjunto 153 - Bela Vista São Paulo - SP, 01310-300 e para e-mail agendamento@pimentel.com.br, na forma do Art. 272 do CPC/2015, sob pena de nulidade.

3

Fortaleza, 06 de novembro de 2025.



ADILSON JOSÉ CAMPLOY
OAB/MG Nº 149.889
OAB/SC Nº 25.194
OAB/SP Nº 105.186



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.868.712/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/12/2011
NOME EMPRESARIAL AKAD SEGUROS S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO 12995	COMPLEMENTO ANDAR 24 EDIF PLAZA CENTENARIO	
CEP 04.578-911	BAIRRO/DISTRITO BROOKLIN PAULISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO REGULATORIO@AKADSEGUROS.COM.BR		TELEFONE (11) 3056-5530	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2022 às 17:42:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**